



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 – PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 27.428.247/0001-60, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBIL EM SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ACOMPANHAMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS, ORIENTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DECLARAÇÕES E PENDÊNCIAS DE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA E ÓRGÃOS VINCULADOS, JUNTO A RFB – RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 09 de Março de 2022.

---

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
Prefeito Constitucional